



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

06 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 792

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

CONTRATADA: Laboro Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio a administração pública na elaboração, protocolo e acompanhamento de projetos até a sua aprovação, junto aos órgãos do Governo Federal objetivando a captação e viabilização de recursos financeiros para os planos de governo do Município de Mauá da Serra junto às unidades administrativas da união em Brasília/DF.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Junho 2016.

PROCESSO/ MODALIDADE: Pregão Presencial 028/2013.

CONTRATO: 053/2013.

VALOR: Fica Aditivado em R\$ 25.992,49 (vinte cinco mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.166,04 (dois mil cento e sessenta e seis reais e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

PORTARIA N° 151/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Secretária de Segurança - Efetivo</i>		
Michel Rosa Calisto	02/06/2015 a 02/06/2016	04/07/2016 à 02/08/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

06 de Julho de 2016

Ano V

Edição Nº 792

PORTARIA Nº 152/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

REVOGAR a licença para concorrer a cargo eletivo da servidora: **RUTE DOS SANTOS**, CPF Nº 000.415.719-24 e RG. Nº 66479030, lotada no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, estipulada na **Portaria 150/2016**.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01/07/2016**, o Sr. **GUSTAVO MARTINS PAVEZZI**, portador do CPF nº **053.270.199-26** e RG nº **9.559.744-0**, do Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria Nº **129/2015** do dia **01/04/2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal